

CARTILHA DO CIDADÃO METROPOLITANO

Cidadania metropolitana



Prazer, eu sou Maria,
CIDADÃ METROPOLITANA.



Moro
Embu-Guaçu,



trabalho
em Guarulhos



e meus filhos
estudam em
Santo André.



Mas não sou a única não. Aqui na Região Metropolitana de São Paulo, a gente está sempre em movimento. Para trabalhar, estudar, participar de eventos, fechar negócios, buscar serviços especializados e passear. Não é verdade? É muito cansativo. A gente perde tempo no trânsito e sobra pouco para ficar com a família. Quando chove, então, a vida fica impossível.

Problema de um, problema de todos

Maria é um dos 21 milhões de habitantes da RMSP. Boa parte deles tem rotina semelhante, mesmo vivendo em municípios diferentes. A Região produz muitas riquezas, mas também enfrenta dificuldades para resolver problemas como a mobilidade urbana, a coleta e destinação do lixo e o abastecimento de água. Até quem não circula diariamente pela Região percebe que muitos problemas que afetam um município também atingem outros. Por isso, a solução de tais problemas depende de uma articulação envolvendo todos os municípios da Região Metropolitana.



A força da consciência metropolitana

Se vivemos na mesma Região Metropolitana e temos problemas comuns, por que não tentarmos uma solução **CONJUNTA**?

Juntos somos mais fortes.



Essa vontade que move a Maria pode ser chamada de **CONSCIÊNCIA METROPOLITANA**. Multiplicada, será o motor das mudanças necessárias para melhorar a vida de todos. Para isso, já está em curso a elaboração do **PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA RMSP**. O PDUI-RMSP. Trata-se de uma iniciativa promovida pelo Conselho de Desenvolvimento da RMSP (CDRMS), com apoio da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (Emplasa). As atividades começaram em 2015 com o trabalho conjunto das prefeituras e Governo do Estado e prosseguem em 2016 com as audiências públicas.

O Conselho de Desenvolvimento da RMSP (CDRMS) é formado pelo Estado de São Paulo e 39 prefeituras municipais.

O que é o PDUI-RMSP?

O PDUI resultará de um processo pactuado entre os poderes públicos estaduais, municipais e sociedade civil.



Tenho uma dúvida: meu município acaba de elaborar um Plano Diretor com diretrizes para orientar seu desenvolvimento. Vamos jogar fora todo esse trabalho?

A dúvida da Maria faz todo sentido. Vamos explicar: o PDUI é um plano diretor voltado para o conjunto dos municípios das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. O Estatuto da Metrôpole estabeleceu um prazo de três anos para a elaboração do PDUI. Isso já está ocorrendo. Em volta da mesma mesa, representantes dos poderes públicos municipais e estaduais e da sociedade civil organizada vão pensar os problemas e potencialidades de sua Região e planejar ações conjuntas para melhorar a vida das pessoas que vivem ali. Para isso, o PDUI levará em conta os planos diretores municipais, mas centrará esforços em propostas para problemas comuns a vários municípios.



O Estatuto da Metrôpole é uma lei federal (nº 13.089/2015) que define normas para o planejamento e gestão das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas do país.

O Plano Diretor Municipal é uma lei que orienta e estabelece regras para o desenvolvimento do território dos municípios brasileiros.

O que será tratado no PDUI-RMSP?



Nós, cidadãos metropolitanos, devemos ser ouvidos pelos poderes públicos, pois conhecemos a realidade de nossas cidades e dos municípios vizinhos. Afinal, que temas serão tratados no PDUI?

O transporte metropolitano, o abastecimento de água, o saneamento ambiental e a habitação são exemplos de serviços ou necessidades que ultrapassam as fronteiras municipais e ganham dimensão regional, por isso não podem ser resolvidos isoladamente. No PDUI, são chamadas de **FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM (FPICs)**.

Assim, o principal foco do PDUI é propor projetos estratégicos e ações considerados prioritários para a RMSP, como por exemplo:



Urbanização de assentamentos precários: projetos integrados de habitação, saneamento e regularização fundiária.



Melhoria da mobilidade e do transporte.



Proteção dos recursos hídricos, preservação do meio ambiente e saneamento ambiental.

O PDUI também deverá definir as diretrizes e dar orientações sobre áreas prioritárias para requalificação urbana, áreas indicadas para grandes equipamentos de comércio e serviços e áreas a serem preservadas.

Ao final do processo, será implantado um sistema de informação e monitoramento para que os cidadãos metropolitanos possam acompanhar o andamento e a execução do PDUI.



Saúde e educação não serão incluídos nos debates?

Por que?

Boa pergunta. Os dois temas são muito importantes, mas não são o foco do PDUI, que está mais voltado para projetos de dimensão territorial e para a gestão do crescimento urbano e a organização do território metropolitano.

Mobilização da sociedade: como os cidadãos podem participar?

Onde podemos saber mais sobre o PDUI e quais as formas de participação dos cidadãos metropolitanos? Para onde enviamos nossas propostas?



Participação pela Internet:

No site www.pdui.sp.gov.br os cidadãos metropolitanos terão acesso aos estudos sobre as questões metropolitanas e às propostas feitas pelas prefeituras, pelos consórcios municipais e pelo Governo do Estado. O espaço também é aberto a contribuições dos cidadãos, individuais ou coletivas. É um espaço que permite ao participante conhecer as propostas já elaboradas e incluir novas sugestões.

A sociedade civil pode e deve participar de todas as audiências públicas.



Participação presencial:

Os cidadãos metropolitanos poderão participar das audiências públicas que acontecerão nos 39 municípios, nas Sub-regiões Norte, Leste, Oeste, Sudeste, Sudoeste e na cidade de São Paulo. No site www.pdui.sp.gov.br estão disponíveis as datas, horários e locais das audiências públicas.

COMO FUNCIONA O PROCESSO PARTICIPATIVO

AUDIÊNCIAS MUNICIPAIS DE MOBILIZAÇÃO



Onde: nos 39 municípios.

Quem participa: todos podem participar de qualquer uma das audiências públicas.

Pauta: apresentação do que é o PDUI-RMSP e como vai ocorrer o processo participativo.

OFICINAS REGIONAIS



Onde: nas cinco Sub-regiões e na cidade de São Paulo.

Quem participa: todos podem participar de qualquer uma das audiências públicas.

Pauta: discussão dos temas relevantes para o PDUI e preparação para as audiências públicas regionais.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SUB-REGIONAIS



Onde: nas cinco Sub-regiões e na cidade de São Paulo.

Quem participa: todos podem participar de qualquer uma das audiências públicas.

Pauta: 1) discussão do Caderno de Propostas e recepção de novas contribuições;
2) Eleição dos representantes da sociedade para compor a instância deliberativa do PDUI.

O Estatuto da Metrópole define que o PDUI seja discutido e aprovado em instância colegiada, da qual participam os poderes públicos municipal, estadual e federal e a sociedade.

Representantes dos empresários por suas entidades representativas, dos trabalhadores por suas entidades sindicais, de movimentos populares, de instituições acadêmicas e de pesquisa, bem como de organizações não-governamentais, eleitos nas audiências sub-regionais, estarão aptos a validar os resultados.

O formato proposto da instância deliberativa com participação da sociedade pode ser assim representado:

PROCESSO PARTICIPATIVO

PROPOSTA PARA COMPOSIÇÃO DE INSTÂNCIA DELIBERATIVA



1 REPRESENTANTE DE CADA SEGMENTO POR SUB-REGIÃO

=

5 REPRESENTANTES POR SUB-REGIÃO (MÍNIMO)
FATOR POPULACIONAL (MÁXIMO 3)

NORTE	SUDOESTE	OESTE	SUDESTE	LESTE	SÃO PAULO
5	5	7	10	10	15

52 MEMBROS SOCIEDADE CIVIL



=



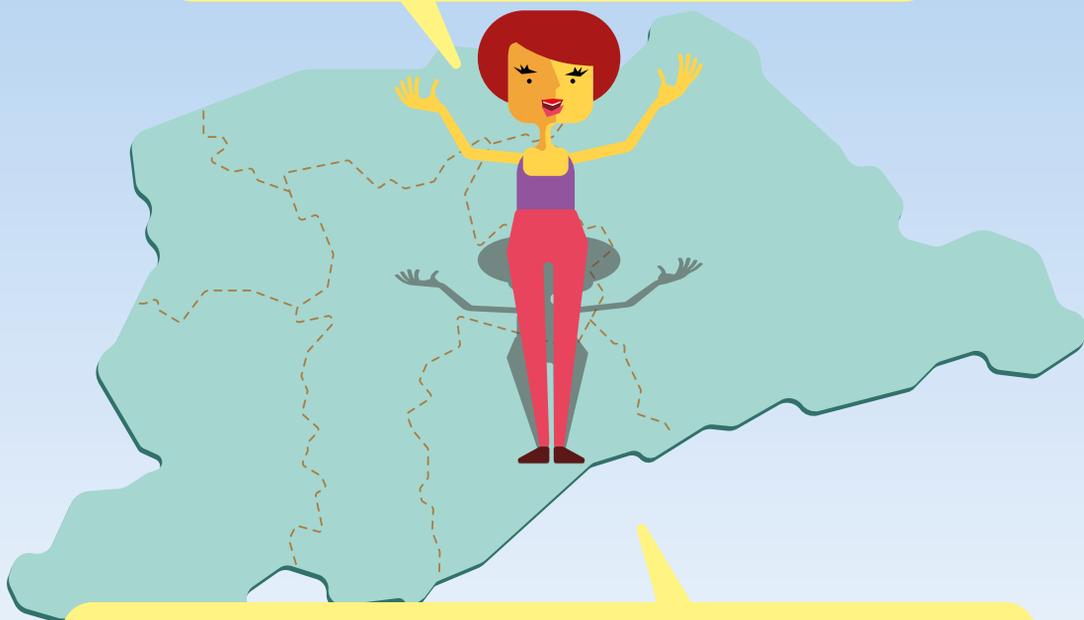
18 MEMBROS COMITÊ EXECUTIVO (VOTO PONDERADO)

ENCAMINHAMENTO FINAL

Aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo (CDRMSP) dos resultados validados pela instância deliberativa.

Transformação do PDUI em Projeto de Lei e seu encaminhamento para votação na Assembleia Legislativa do Estado.

Gostei. Vou contar para todo mundo a novidade.
A participação de todos nesse debate fortalece a cidadania
e ajuda a construir uma **IDENTIDADE METROPOLITANA.**



SOMOS TODOS CIDADÃOS METROPOLITANOS!

PDUI
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CDRMSP
Conselho de Desenvolvimento da
Região Metropolitana de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Casa Civil